

**PORTARIA Nº 678 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 46.084/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **STELA PORTE DA FONTOURA**, matrícula n.º 99546, referente aos períodos aquisitivos de 08 de abril de 2018 a 07 de abril de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de março de 2026.

Capão da Canoa, 27 de Fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral